



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 29 de Janeiro de 2026 • Número 3924 • www.leme.sp.gov.br

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026 – EDUCAÇÃO

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS - 2026”

ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO ATA DA SESSÃO

Às 15:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, reunidos, os membros da Comissão de Contratação da PMLeme, Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito, com fundamento, e adotando as decisões contidas na classificação final apresentada através do Memorando IDOC Nº 59.295/2025, pela comissão técnica da Secretaria de Educação, RATIFICAM-NA, na íntegra, deferindo ou indeferindo os pedidos, conforme dela constante. A autoridade competente para homologação. Nada mais.

Comissão de Contratação

Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito

ERRATA

No despacho de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOAQUIM MOURÃO Nº 38:, publicado na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, edição nº 3923 de 28/01/2026, página 01.

onde se lê: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

” Leia-se: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Publique-se.

Leme, 28 de Janeiro de 2026

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO A PESSOAS JURÍDICAS, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, DOS DIAS 14 À 17 DE FEVEREIRO DE 2026

ATA DE SESSÃO

No dia 26 de janeiro de 2026, às 13h30min, estiveram presentes no Paço Municipal na Sala de Reunião da Secretaria de Cultura e Turismo situada no 5º andar da Prefeitura do Município de Leme, localizada na Rua Armando de Salles Oliveira, 1085 - Centro, servidores nomeados pela portaria cultura e turismo Nº 001/2026, de 07 de janeiro de 2026, para a sessão de abertura das propostas recebidas do Edital de Chamada Pública nº 001/2026, para conceder a permissão de uso do espaço público a pessoas jurídicas, destinados à exploração comercial de bebidas e alimentação durante as festividades do Carnaval 2026, dos dias 14 à 17 de fevereiro de 2026. Estiveram presentes os servidores: Ana Célia Chincholli de Carvalho, Paula Fernanda Converso e Rosana Gildo Antunes da Silva, e a representante da sociedade civil sra. Tania Maria Marchi, que acompanhou toda a sessão, conforme comprova a lista de presença em anexo (ANEXO I). Inicialmente foram contadas as propostas recebidas, totalizando 10 propostas, recebidas em envelope único lacrado, protocolados

junto à administração até o dia 26 de janeiro, às 09h00min. Após a contagem foram abertos os 10 envelopes e analisados os documentos para a habilitação necessária, após a análise de habilitação, qualificou-se 8 proponentes. Todas os proponentes se mostraram habilitadas à concorrência. Em seguida, iniciou-se a leitura das propostas comerciais ofertadas, conforme modelo no anexo I do referido edital de permissão de uso. Foram recebidas ofertas para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, e 11 os lotes 6, 8 e 10 não receberam propostas comerciais. Das propostas ofertadas, as que propuseram maior valor por lote foram as seguintes proponentes:

Lote 1 - Camila de Almeida Zablonki dos Santos, inscrita no CNPJ nº 61.480.867/0001-86, ofertando o valor de R\$1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco Reais);

Lote 2 - Elizabete Silva Altoé, inscrita no CNPJ nº 44.189.414/0001-86, ofertando o valor de R\$2.000,00 (dois mil Reais);

Lote 3 - Iara Fernanda Silvestrini, inscrita no CNPJ nº 36.707.976/0001-46, ofertando o valor de R\$1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco Reais);

Lote 4 - Tania Maria Marchi, inscrita no CNPJ nº 34.659.426/0001-73, ofertando o valor de R\$2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco Reais);

Lote 5 - Compre Mais Leme Supermercado Ltda, inscrito no CNPJ nº 50.052.520/0001-16, ofertando o valor de R\$12.000,00 (doze mil Reais);

Lote 7 - Wellington de Almeida Zablonki dos Santos, inscrito no CNPJ nº 32.474.053/0001-30, ofertando o valor de R\$1.100,00 (um mil e cem Reais);

Lote 9 - MICD – Transportes Ltda, inscrito no CNPJ nº 41.778.281/0001-95, ofertando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais);

Lote 11 - Tilmara Alves Xavier, inscrito no CNPJ nº 59.473.319/0001-87, ofertando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais);

Assim, considerando a regularidade da documentação apresentada e das propostas de preços, esta comissão defere a permissão de uso dos lotes, conforme retro citado, decisão esta que vai homologada pela Secretária de Cultura e Turismo, conforme abaixo. Os proponentes deverão recolher o valor ofertado por cada lote em até 48 horas após a publicação desta ata em imprensa oficial, sob pena de desclassificação. Após o recolhimento do valor ofertado, as proponentes ficam convocadas para assinatura dos respectivos Termo de Permissão de Uso, junto à Secretaria de Cultura e Turismo.

Para finalizar, os participantes assinaram a lista de presença, anexa neste documento (ANEXO I) e a sessão foi encerrada.

Leme, 26 de janeiro de 2026.

Ana Célia Chincholli de Carvalho
Chefe de Núcleo de Apoio a Programas e Eventos
RG: 17.767.608-5
Paula Fernanda Converso
Agente Administrativo
RG: 27.748.071-1
Rosana Gildo Antunes da Silva
Escriturário- Ext
RG: 28.106.449-0

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO A PESSOAS JURÍDICAS, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, DOS DIAS 14 À 17 DE FEVEREIRO DE 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da comissão julgadora, deferindo a permissão de uso dos espaços públicos DESTINADOS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, DOS DIAS 14 À 17 DE FEVEREIRO DE 2026, a saber:

Lote 1 - Camila de Almeida Zablonki dos Santos, inscrita no CNPJ nº 61.480.867/0001-86, ofertando o valor de R\$1.695,00 (um mil seiscentos e noventa

e cinco Reais);

Lote 2 - Elizabete Silva Altoé, inscrita no CNPJ n.º 44.189.414/0001-86, ofertando o valor de R\$2.000,00 (dois mil Reais);

Lote 3 - Iara Fernanda Silvestrini, inscrita no CNPJ n.º 36.707.976/0001-46, ofertando o valor de R\$1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco Reais);

Lote 4 - Tania Maria Marchi, inscrita no CNPJ n.º 34.659.426/0001-73, ofertando o valor de R\$2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco Reais);

Lote 5 - Compre Mais Leme Supermercado Ltda, inscrito no CNPJ n.º 50.052.520/0001-16, ofertando o valor de R\$12.000,00 (doze mil Reais);

Lote 7 - Wellington de Almeida Zablonski dos Santos, inscrito no CNPJ n.º 32.474.053/0001-30, ofertando o valor de R\$1.100,00 (um mil e cem Reais);

Lote 9 - MICD – Transportes Ltda, inscrito no CNPJ n.º 41.778.281/0001-95, ofertando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais);

Lote 11 - Tilmara Alves Xavier, inscrito no CNPJ n.º 59.473.319/0001-87, ofertando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais);

Providencie-se a publicação da presente, junto com a Ata, na Imprensa Oficial do Município e os respectivos DAM’s para pagamentos, nos termos do edital.

Efetuada os pagamentos, lavrem-se os respectivos Termo de Permissão de Uso.

Leme, 26 de fevereiro de 2026.

Patricia Cunha Bertini
Secretária de Cultura e Turismo de Leme

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: Permissão de uso de espaço público a pessoas jurídicas, comerciantes ambulantes, para venda de produtos alimentícios e/ou bebidas utilizando veículos móveis, como trailers, carros ou ônibus adaptados, pelo período de 06 (seis) meses, no Parque Ecológico Mourão.

Resumo da Ata da Sessão

Considerando a não apresentação de propostas para o presente chamamento, declaro o mesmo DESERTO.

Leme, 28 de janeiro de 2026.

Rafael Alves de Carvalho Almeida
Secretário De Meio Ambiente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21/2025
COMISSÃO ELEITORAL

Torna público as entidades habilitadas, após interposição de recurso, para o processo de escolha do membros da sociedade civil para o CMDCA biênio 2026-2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispostos da Lei Complementar Municipal nº 851, de 11 de novembro de 2021 e do Regimento Interno homologado conforme o Decreto Municipal nº 7.928, de 29 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no edital 02/2025 - Edital de Eleição da Representação da Sociedade Civil Organizada.

CONSIDERANDO o parecer 10/2025, emitido pela comissão eleitoral;
RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a relação das entidades habilitadas (ANEXO I) para a eleição da sociedade civil organizada dos membros que integrarão o CMDCA no biênio 2026/2028, após análise dos recursos impetrados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de dezembro de 2025

Nancy Luciana Martins
Presidente do CMDCA

ANEXO I

Relação dos candidatos e delegados habilitados para a eleição do CMDCA - Biênio 2026/2028:-

Delegados - HABILITADOS

1 Elder Paulo Pazzelli Francelino	ACEUL
2 Santiago Isidro Massaro Pisano	Comunidade Vida Melhor
3 Vanderlei Pinarelli	Casa da Criança “Cecília de Souza Queiroz”
4 Loredana Soares da Silva	GACC
5 Renata Maria Baccaro	Casa do Menor Francisco de Assis de Leme
6 Vera Lúcia Gonzales Maia	Centro de Formação Plácida Viel
7 Magali Maria Palhare	APAS
8 Meire Teresinha Contieri	APAE - Habilitada após recurso
9 Guarda Mirim	Carmo Roberto Galdino

Candidatos Representantes de Entidade - HABILITADOS

- 1 ACEUL
- 2 APAS
- 3 Casa da Criança “Cecília de Souza Queiroz”
- 4 Centro de Formação Plácida Viel
- 5 Comunidade Vida Melhor
- 6 GACC
- 7 Casa do Menor Francisco de Assis de Leme
- 8 APAE - Habilitada após recursos
- 9 Guarda Mirim - Habilitada após recurso

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através do artigo 66º da Lei Complementar 801/2019 (funcionamento do estabelecimento fora do horário permitido), vem notificar através deste o autuado abaixo:

AILIRAN JUNQUEIRA PAULINO - AV. BERTA BURHHEIM,115 - VILA JOEST - CNPJ: 44.***.***/0001-01 (AIIM- F.215/2026)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76º, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

HORACIO AUGUSTO DE SOUZA - RUA CEL. JOSÉ LEME FRANCO, 184 + 188 - VILA BELA VISTA - CAD. 2.0575.0115.00-0

EUNICE BATISTA DA SILVA - RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GUSMÃO - JD. RENASCENÇA - LOTES: 06/07 - QUADRA: H - CAD. 9.1864.0220.00-0/ 9.1864.0230.00-0

RAFAELA VIEIRA ARAGÃO - RUA ANTONIO CARLOS GALETTI - PQ. ALTO DAS PALMEIRAS - LOTE: 11 - QUADRA: 2 - CAD. 9.2887.0003.00-0/ 0

FRANCISCO BARBOSA DANTAS (ESPOLIO) - RUA ELIAS JORGE MANSUR, 375 - JD. PRIMAVERA - LOTE: PT135 - QUADRA: C - CAD. 5.0845.0265.00-0

GIVANILDO PIRES FERREIRA - RUA DOS CRAVOS, 460 - JD. NOVA LEME - LOTE: 15 - QUADRA: C - CAD. 5.0700.0210.00-0/0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

ATA DA CIPA N.º 3/2025

Aos onze dias do mês de junho de 2025, às oito horas, na Sala de Audiência da Sindicância, foi realizada a terceira reunião da CIPA (Gestão 2025-2026), com a presença dos seguintes membros: Adalton Ricardo Valeriano da Silva, Alexandre Luis Cardozo, Franciyellen Ferreira, Helder Carlos Lisboa Brandão, Henrique José Simionato, Ieda Jaqueline Tessari, Jandir Pereira Blasius, Márcia Muniz Félix, Raiza Carolina Segobe Nogueira e Walter Luis Bergamin Filho. O membro Rubens Francisco de Lima Júnior justificou sua ausência, em razão de estar em período de férias e ausente da cidade. Na abertura dos trabalhos, foi confirmada a aprovação e assinatura da Ata nº 2/2025 por todos os membros presentes na primeira reunião da CIPA, conforme registrado no Ofício nº 2.337/2025. A ata aprovada será encaminhada para publicação no site da Prefeitura de Leme e na Imprensa Oficial do Município. No decorrer da reunião, foi registrado que a aba da CIPA no site da Prefeitura foi atualizada; contudo, ainda necessita de ajustes adicionais, os quais serão encaminhados ao setor responsável para as devidas providências e atualização completa. Ainda, ficou consignado que, oportunamente, as atas anteriores serão organizadas e encaminhadas para publicação na Imprensa Oficial. Na sequência, foi levantada a necessidade de encaminhamento de comunicações oficiais às chefias imediatas dos membros da CIPA, a fim de formalizar a liberação dos servidores para participação nas reuniões ordinárias da Comissão. Conforme deliberado em reuniões anteriores, a identificação dos membros da CIPA é realizada por meio de crachás, os quais foram devidamente fornecidos a todos os integrantes da Comissão. A Presidente da CIPA destacou a importância do papel dos membros, que devem atuar de forma orientativa, observando as situações no ambiente de trabalho e, quando identificadas demandas relacionadas à segurança e saúde ocupacional, proceder com o encaminhamento das mesmas ao SESMT para as devidas providências e acompanhamentos. Na sequência, representantes do SESMT apresentaram os registros de acidentes de trabalho ocorridos, destacando-se um acidente grave com amputação, que resultou em afastamento do trabalho por sessenta dias e que ainda requer investigação aprofundada e reconstituição do evento para apuração das causas e definição de medidas corretivas e preventivas. Foi relatado, ainda, um caso envolvendo material perfurocortante, no qual a mesma servidora sofreu duas exposições no intervalo de menos de quinze dias: o primeiro incidente ocorreu devido ao descarte inadequado de agulha em lixo comum; o segundo, durante procedimento de limpeza. Diante desses fatos, alguns membros da Comissão foram designados para deslocar-se até o local de trabalho, orientar a chefia imediata, analisar as causas dos acidentes, identificar necessidades de recursos e propor melhorias no ambiente de trabalho. Durante a análise, foi identificado um setor na Secretaria de Saúde — o Núcleo de Educação Permanente — que atualmente não possui atuação efetiva, mas que apresenta potencial para desenvolver atividades de treinamento e orientação dos servidores da área da Saúde. Diante disso, será formalizada a cobrança junto à Secretária da Pasta, visando à efetiva atuação do referido setor no apoio à capacitação e prevenção de acidentes. Na reunião também foi ressaltada a elevada frequência de acidentes envolvendo coletores de resíduos sólidos, com ênfase para um caso em que o servidor sofreu queda em buraco durante a atividade de coleta, resultando em fratura no pé. Destacou-se, ainda, a recente admissão de servidores para a função de coletor, fato que implica em menor experiência prática. Nesse sentido, foi apontada a necessidade da chefia imediata intensificar as orientações quanto aos procedimentos de segurança e elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP), com o objetivo de padronizar as atividades e mitigar riscos. Para tanto, a chefia imediata contará com o apoio e a orientação técnica do SESMT na elaboração e implantação do referido POP, assegurando que as rotinas de trabalho sejam realizadas de forma segura e conforme as normas de segurança e saúde ocupacional. Também foi registrada a necessidade de melhoria no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, sendo ressaltada a importância de sua imediata disponibilização aos servidores para garantir a execução segura de suas atividades laborais. Ressaltou-se que tal orientação quanto à necessidade de fornecimento dos EPIs já foi previamente repassada ao Secretário da pasta, e que essa orientação será oportunamente reforçada para a adoção das providências cabíveis. Na sequência, foi discutida a necessidade de cumprimento do item 1.4.1.1 da Norma Regulamentadora nº 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que determina que as organizações obrigadas a constituir CIPA, nos termos da NR-05, adotem medidas voltadas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no ambiente de trabalho, incluindo a inclusão de regras de conduta sobre o tema nas normas internas da instituição, com ampla divulgação a todos os colaboradores, bem como a fixação de procedimentos para o recebimento, acompanhamento e apuração de denúncias, prevendo, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas aos responsáveis, assegurando o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos encaminhamentos jurídicos cabíveis. Diante disso, será solicitada à Coordenadoria do SESMT a criação ou incorporação de canal de Ouvidoria específico para o tratamento de denúncias dessa natureza, em consonância com as exigências legais. Em continuidade, foram definidos alguns parâmetros e demandas relacionadas à organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), incluindo a confecção de material de divulgação, a definição dos temas das palestras, levantamento dos palestrantes confirmados e indicação de novos palestrantes, os meios para aquisição de brindes, as estratégias de divulgação do evento, bem como o andamento e acompanhamento de outros aspectos organizacionais necessários para a realização da SIPAT. Todos os encaminhamentos decorrentes da reunião serão formalizados por

meio de documentos registrados na Plataforma 1Doc. Sendo assim, e não havendo outras pautas a serem tratadas nem manifestações adicionais, a reunião foi encerrada às nove horas e dez minutos. Eu, Jandir Pereira Blasius, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

ATA DA CIPA N.º 4/2025

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025, às oito horas, na Sala de Testemunhas, foi realizada a quarta reunião da CIPA (Gestão 2025-2026), com a presença dos seguintes membros: Adalton Ricardo Valeriano da Silva, Alexandre Luis Cardozo, Franciyellen Ferreira, Henrique José Simionato, Ieda Jaqueline Tessari, Jandir Pereira Blasius, Márcia Muniz Félix, Natascha Shannon da Silva, Raiza Carolina Segobe Nogueira, Rubens Francisco de Lima Júnior e Walter Luis Bergamin Filho. Na abertura dos trabalhos, foi confirmada a aprovação e assinatura da Ata nº 3/2025 por todos os membros presentes na primeira reunião da CIPA, conforme registrado no Ofício nº 3.305/2025. A ata aprovada será encaminhada para publicação no site da Prefeitura de Leme e na Imprensa Oficial do Município. Durante a reunião, foi registrado que a aba da CIPA no site da Prefeitura foi atualizada, passando a atender às demandas de transparência e divulgação das informações. Contudo, destacou-se que as atas ainda não foram publicadas na Imprensa Oficial, sendo oportunamente divulgadas. Na sequência, os representantes do SESMT apresentaram os registros de acidentes de trabalho ocorridos desde a última reunião, com destaque para o relatório de investigação e reconstituição do evento que resultou na amputação da ponta do dedo de um servidor. O documento foi elaborado para apurar as causas e definir medidas corretivas e preventivas, tendo sido constatadas falhas de comunicação entre os trabalhadores, bem como de atenção durante a execução das atividades. Com relação aos acidentes envolvendo trabalhadores da coleta de resíduos, conforme deliberação da reunião anterior, ficou definido que a chefia seria orientada a intensificar os treinamentos e elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP) para a atividade. Contudo, esta ação ainda permanece pendente. Da mesma forma, permanece em aberto a demanda referente à atuação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria de Saúde, conforme registrado no Memorando nº 7.545/2025. Ressalta-se que já foram solicitadas informações à pasta, porém, até o momento, não houve retorno. Ficou definido que a solicitação será reiterada até que seja obtida uma resposta efetiva. Também permanece pendente a demanda do Memorando nº 30.108/2025, referente à criação ou adequação do canal de Ouvidoria, à inclusão de regras de conduta nas normas internas e à definição de procedimentos para apuração de denúncias com garantia de anonimato. A solicitação foi apresentada ao setor de Controle Interno e encaminhada ao Secretário de Administração, porém até o momento não houve resposta nem providências. Dessa forma, a demanda será reiterada para que seja dado o devido andamento. Finalizadas a análise e o acompanhamento das pendências das reuniões anteriores, foram registradas as demandas atuais. Nesse contexto, destacou-se a necessidade de avaliação dos veículos coletores quanto ao atendimento da NR-38, atividade já identificada como em andamento pela equipe do SESMT. Além disso, foi relatado que um servidor da Secretaria de Serviços Municipais tem se recusado a utilizar protetores auriculares, mesmo atuando em atividades com máquinas e equipamentos de elevado nível de ruído. Diante disso, deliberou-se pelo encaminhamento da situação ao Secretário da pasta, para que oriente o servidor quanto ao cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho. Também foram identificados outros dois servidores da mesma Secretaria que necessitam de melhor direcionamento por parte da gestão, a fim de que realizem exclusivamente atividades internas, em razão dos riscos decorrentes de suas condições de saúde. Em continuidade, foram revisados os aspectos organizacionais necessários para a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), estando estes praticamente concluídos. Também foram identificados os integrantes da CIPA interessados em participar da Expo Proteção e Emergência 2025, incluindo os detalhes referentes à organização do deslocamento até o evento, a ser realizado em São Paulo.

Todos os encaminhamentos decorrentes da reunião serão formalizados por meio de documentos registrados na Plataforma 1Doc. Sendo assim, e não havendo outras pautas a serem tratadas nem manifestações adicionais, a reunião foi encerrada às dez horas. Eu, Jandir Pereira Blasius, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

ATA DA CIPA N.º 5/2025

Aos dez dias do mês de outubro de 2025, às oito horas, na Sala de Testemunhas, foi realizada a quinta reunião da CIPA (Gestão 2025-2026), com a presença dos seguintes membros: Adalton Ricardo Valeriano da Silva, Alexandre Luis Cardozo, Helder Carlos Lisboa Brandão, Henrique José Simionato, Ieda Jaqueline Tessari, Jandir Pereira Blasius, Márcia Muniz Félix, Natascha Shannon da Silva, Raiza Carolina Segobe Nogueira, e Walter Luis Bergamin Filho. Justificaram suas ausências os servidores: Franciyellen Ferreira e Rubens Francisco de Lima Júnior. Na abertura dos trabalhos, foi confirmada a aprovação e assinatura da Ata nº 4/2025 por todos os membros presentes naquela reunião da CIPA, conforme registrado no Ofício nº 5.457/2025. A ata aprovada será encaminhada para publicação no site da Prefeitura de Leme e na Imprensa Oficial do Município. Das reuniões anteriores, permaneceram pendentes: a publicação das atas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) na Imprensa Oficial do Município; a elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para os servidores que atuam na coleta municipal de resíduos sólidos urbanos, conforme registrado no Memorando nº 42.840/2025; a demanda referente à atuação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria de Saúde, registrada no Memorando nº 7.545/2025; e a criação ou adequação do canal de Ouvidoria, incluindo a inserção de regras de conduta nas normas internas e a definição de procedimentos para apuração de denúncias com garantia de

anonimato, conforme solicitado por meio do Memorando nº 30.108/2025. Quanto ao servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Viação que não utilizava protetores auriculares, mesmo atuando em atividades com máquinas e equipamentos que geram elevado nível de ruído, a demanda foi encaminhada por meio do Memorando nº 49.437/2025, para ciência do Secretário da Pasta e da chefia imediata, com orientação quanto à obrigatoriedade do uso dos EPIs e à necessidade de monitoramento e registro na respectiva Ficha de EPIs, assegurando o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho. Concluída a análise e o acompanhamento das pendências das reuniões anteriores, passaram-se ao registro das demandas atuais. Os representantes do SESMT apresentaram os registros de acidentes de trabalho ocorridos desde a última reunião. Também foram apresentados e discutidos os relatórios de vistoria dos veículos coletores de resíduos, os quais evidenciaram diversas desconformidades em relação à NR-38. De forma análoga, foram apresentados os relatórios referentes aos caminhões da Prefeitura utilizados pela Empresa CEMMIL na coleta de entulhos e resíduos sólidos. Os relatórios dessas avaliações, bem como as devidas orientações, foram encaminhados pelo SESMT aos Secretários das Secretarias de Serviços Municipais e de Transporte e Viação, por meio dos Memorandos nº 42.840/2025 e nº 46.445/2025, respectivamente. Na sequência, foi levantada a necessidade de reforçar as orientações quanto ao afastamento das servidoras gestantes de atividades que as exponham a agentes insalubres, conforme instruções encaminhadas por meio da Circular nº 652/2025. Por fim, foi destacada a necessidade de elaboração de certificados aos palestrantes da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), como forma de reconhecimento pela dedicação e pelo atendimento às solicitações da CIPA. Todos os encaminhamentos decorrentes da reunião serão formalizados por meio de documentos registrados na Plataforma 1Doc. Sendo assim, e não havendo outras pautas a serem tratadas nem manifestações adicionais, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos. Eu, Jandir Pereira Blasius, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

ATA DA CIPA N.º 6/2025

Aos dez dias do mês de dezembro de 2025, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Testemunhas, foi realizada a sexta reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA - Gestão 2025-2026), com a presença dos seguintes membros: Adalton Ricardo Valeriano da Silva, Alexandre Luis Cardozo, Franciyellen Ferreira, Helder Carlos Lisboa Brandão, Ieda Jaqueline Tessari, Jandir Pereira Blasius, Márcia Muniz Félix, Raiza Carolina Segobe Nogueira, Rubens Francisco de Lima Júnior, Valéria Regina dos Santos Gava Monzani, e Walter Luis Bergamin Filho. Justificou sua ausência o servidor Henrique José Simionato. Na abertura dos trabalhos, foi confirmada a aprovação e assinatura da Ata nº 5/2025 por todos os membros presentes naquela reunião da CIPA, conforme registrado no Ofício nº 5.460/2025. A ata será encaminhada para publicação no site da Prefeitura de Leme e na Imprensa Oficial do Município. Das reuniões anteriores, permaneceram pendentes a elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para

os servidores que atuam na coleta municipal de resíduos sólidos urbanos, conforme registrado no Memorando nº 42.840/2025, e a emissão de certificados aos palestrantes da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT). Por outro lado, foram concluídas as seguintes demandas: a publicação das atas anteriores da CIPA na Imprensa Oficial do Município; a prestação de informações sobre os cursos de capacitação coordenados pelo Núcleo de Educação Permanente da Secretaria de Saúde, registrada no Memorando nº 7.545/2025; e a criação do canal de Ouvidoria para denúncias de assédio sexual e moral, incluindo a inserção de regras de conduta nas normas internas e a definição de procedimentos para apuração com garantia de anonimato, conforme solicitado no Memorando nº 30.108/2025. Quanto ao servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Viação que não utilizava protetores auriculares durante atividades com máquinas e equipamentos ruidosos, a situação foi solucionada mediante orientação quanto à obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) via documento formalizado e assinado pelo servidor. Por fim, quanto aos caminhões da Prefeitura utilizados pela Empresa CEMMIL na coleta de entulhos e resíduos sólidos, a CIPA foi informada de que o veículo passou por manutenção e, oportunamente, as carrocerias também serão melhoradas. Concluído o acompanhamento das pendências anteriores, prosseguiu-se com o registro das demandas atuais. Os representantes do SESMT apresentaram os registros de acidentes de trabalho ocorridos desde a última reunião, não havendo registro de acidentes graves. Deliberou-se que serão realizadas orientações sobre a necessidade e como acionar o serviço de emergência em situações que demandem resgate especializado, bem como a elaboração de material informativo voltado à redução dos acidentes envolvendo motocicletas. Na sequência, foi definido o calendário de encontros da CIPA para o próximo ano, estabelecendo-se as seguintes datas: 11/02/2026, 15/04/2026, 10/06/2026, 12/08/2026, 14/10/2026 e 09/12/2026. Também foi pré-definido o período de realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), a ser promovida entre 14 e 18 de setembro de 2026. Também foram definidas as estratégias para a atualização dos Mapas de Riscos de todas as unidades municipais com a disponibilização de um formulário padronizado, priorizando o registro da percepção de riscos dos servidores em relação ao seu ambiente de trabalho, cujo encaminhamento às secretarias ocorreu por meio da Circular nº 909/2025. Na sequência, ressaltou-se a necessidade de ampliar a divulgação dos canais de Ouvidoria para denúncias de assédio sexual e moral, tendo sido deliberado que a CIPA elaborará uma cartilha informativa para esse fim. Destacaram-se, ainda, as solicitações encaminhadas para atualização e adequação da legislação referente à CIPA, bem como a necessidade de substituição da placa de registro de acidentes. Por fim, discutiu-se a importância de incorporar ao SESMT um profissional da área de Psicologia do Trabalho, a fim de atender às demandas decorrentes da nova redação da NR-1 e às necessidades internas identificadas. Todos os encaminhamentos decorrentes da reunião serão formalizados por meio de documentos registrados na Plataforma 1Doc. Sendo assim, e não havendo outras pautas a serem tratadas nem manifestações adicionais, a reunião foi encerrada às onze horas. Eu, Jandir Pereira Blasius, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

DECRETO Nº 8.982, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.20.01.206080040.2.142000-3.1.90.16	686	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.04.01.041220005.2.007000-3.1.90.94	53	R\$ 50.000,00
Total da Suplementação - Art. 43, § 1º, III – Lei 4.320/64					R\$ 70.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.20.01.206080040.2.142000-3.1.90.11	684	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.04.01.041220005.2.007000-3.1.90.11	50	R\$ 50.000,00
Total da Anulação - Art. 43, § 1º, III – Lei 4.320/64					R\$ 70.000,00

Art. 3º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 29 de janeiro de 2026